



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE BANHOS DE HIDROMASSAGEM, STANGERBAD E IMERSÃO OFERTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

PROCESSO Nº 007/2023
DISPENSA Nº 003/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **GILBERTO ABDU HELOU**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.538.207-2 SSP-SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 059.066.458-10 residente e domiciliado no município de Águas de Lindóia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.238.930-X SSP/SP e CPF n.º 492.922.937-53, endereço profissional, rua Colômbia, 190 Bairro Centro, Águas de Lindóia/SP – CEP: 13940-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 59.007.088/0001-16, com sede na Pça Dr. Francisco Tozzi, nº 01, Bairro Centro, Águas de Lindóia, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. **ROGÉRIO BRASIL RIZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.337.279 SSP/SP e CPF nº 047.520.918-44, com endereço na Rua Avenida Prefeito Adolfo Mantovani, nº 2.669, Bairro Brejal, Águas de Lindóia/SP, CEP: 13.940-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE BANHOS DE HIDROMASSAGEM, STANGERBAD E IMERSÃO OFERTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 14.133 de 2021, em especial os artigos 91, 94, e o artigo 107 que versa sobre a possibilidade de acréscimo e/ou supressão dos contratos e pelas seguintes cláusulas e:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 16/01/2023, visando à termo aditivo a **CONTRATAÇÃO DE BANHOS DE HIDROMASSAGEM, STANGERBAD E IMERSÃO OFERTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 16/01/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 13.101,04 (Treze mil cento e um Reais e quatro centavos)**, e pelo valor anual total **R\$ 157.212,50 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e dez Reais e cinquenta centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5000	UNID	BANHO DE IMERSÃO	15,72	78.600,00
2	1875	UNID	BANHO DE HIDROMASSAGEM	20,96	39.300,00
3	1250	UNID	BANHO DE STRANGER	31,45	39.312,50
VALOR TOTAL					157.212,50

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 16 de janeiro de 2024

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz

Secretária Municipal de Saúde

Rogério Brasil Rizzo

Diretor do SABF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento